

## COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

### EDITAL Nº 074/2021-COGEPS

CONVOCAÇÃO DOS LOCAIS DE ENSALAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DA PROVA ESCRITA (OBJETIVA) DO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – **PSS1-2021** DE AGENTE UNIVERSITÁRIO TEMPORÁRIO NA UNIOESTE.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais considerando - o disposto no item 10.14 bem como o Anexo IV do Edital nº 061/2021-GRE, de 20 de maio de 2021;

#### TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A convocação dos candidatos com inscrições homologadas no Edital 069-2021 da COGEPS de 24 de junho 2021, para as funções de: **Nível Médio - Técnico em Enfermagem, e Técnico Administrativo; Nível Superior - Enfermeiro, Engenheiro de Segurança do Trabalho**, para participação na **Prova Escrita (Objetiva)** do PSS1-2021, de Agente Universitário da UNIOESTE, conforme ensalamento em anexo a este Edital.

Art. 2º - A **Prova Escrita (Objetiva) Período da Manhã** será realizada conforme cronograma, constante do **Anexo IV**, nos Campi de Cascavel e Marechal Cândido Rondon, das **8h30min às 11h30min**, observando os seguintes horários:

- a) abertura dos portões – 7h30min;
- b) fechamento dos portões – 8h20min;
- c) início da Prova Escrita (Objetiva) – 8h30min;
- d) término da Prova Escrita (Objetiva) – 11h30min.

Art. 3º - O candidato deverá comparecer ao local designado, conforme ensalamento em anexo, para a realização da **Prova Escrita (Objetiva)** com antecedência necessária portando: caneta esferográfica **transparente com tinta preta ou azul; documento oficial de identificação** em via original com foto e **máscara de proteção** a evitar contaminação pelo Coronavírus e fazer uso do álcool gel fornecido pela Unioeste.

Art. 4º - O candidato que chegar após o fechamento dos portões de acesso ao prédio onde será aplicada a **Prova Escrita (Objetiva)** ficará impedido de ingressar, independente do motivo, ainda que por força maior ou caso fortuito.

Art. 5º - A verificação do local da prova, do ensalamento e demais informações previstas no Edital de Abertura nº 061/2021-GRE, de 20 de maio de 2021; serão de responsabilidade do candidato acessando a internet no endereço a seguir: <https://www.unioeste.br/portal/interno/agentes-universitarios-pss/1546-2021/57158-1-pss-2021-agente-universitario>

Art. 6º - Para a aplicação presencial da **Prova Escrita (Objetiva)** a UNIOESTE, por meio de sua Coordenação Local, adotará medidas a **evitar o risco de contaminação pelo Coronavirus** tais como:

- a) O candidato contaminado pelo "Coronavirus" estará impedido de participação e será desclassificado. Nesse caso, devidamente comprovado o candidato poderá solicitar devolução da sua taxa de inscrição.
- b) Fiscalizar o distanciamento mínimo entre pessoas de 1,50m;
- c) Visando reduzir a aglomeração e agilizar o deslocamento dos candidatos, serão feitas sinalizações de acesso as salas de prova;
- d) Monitorar o **uso correto e obrigatório das máscaras**, as quais somente serão retiradas para identificação do candidato;
- e) Distribuir os candidatos em espaço com ampla ventilação, de modo a ocupar até 50% da lotação máxima, ou de acordo com a exigência municipal.
- f) Todos os equipamentos de acesso do candidato serão previamente higienizados com uso de álcool líquido ou álcool gel 70%;
- g) Disponibilizar frascos de álcool gel em todas as salas, bem como nos banheiros e corredores, em quantidade suficiente à demanda;
- h) Reservar uma sala para intercorrência para atendimento especial;
- i) Orientar os candidatos para que se retirem de imediato do local no final das atividades, inibindo qualquer aglomeração;

Publique-se e Cumpra-se.  
Cascavel, 30 de junho de 2021.

Carlos Alberto Piacenti  
Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos

**Anexo Único do Edital nº 074/2021-COGEPS, de 30 de junho de 2021****PSS1-2021 DE AGENTE UNIVERSITÁRIO TEMPORÁRIO NA UNIOESTE****1 - ENSALAMENTO\_DA PROVA ESCRITA (OBJETIVA)****1.1 Campus: Cascavel**Local no Campus: **Bloco de Salas de Aulas (Bloco A - 1º e 2º andar)**Endereço do Campus: **Rua Universitária, 2069 – Jardim Universitário**

| <b>Função</b>                       | <b>Local</b>                      | <b>Salas</b>             |
|-------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------|
| Técnico de Enfermagem               | Bloco A - 1º e 2º Andar           | 102 a 224                |
| Enfermagem                          | Bloco B - Térreo e 1º Andar       | 002 a 006 e<br>101 a 107 |
| Técnico Administrativo              | Prédio Antigo – Campus<br>Bloco D | 02                       |
| Engenheiro de Segurança do Trabalho | Prédio Antigo – Campus<br>Bloco D | 03 a 05                  |

**2 - ENSALAMENTO\_DA PROVA ESCRITA (OBJETIVA)****2.1. Campus: Marechal Candido Rondon**Local no Campus: **Bloco 4**Endereço do Campus: **Rua Pernambuco, 1777 – Campus da Unioeste**

| <b>Função</b>                                                                  | <b>Local</b>       | <b>Sala</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------|
| Técnico de Enfermagem,<br>Enfermagem e Engenheiro de<br>Segurança do Trabalho. | Bloco 4 – 1º Andar | 50          |
| Técnico Administrativo                                                         | Bloco 4 – 1º Andar | 51 e 52     |